



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos.mg.gov.br

FL.	

ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2019

PROCESSO nº 3792019

REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Alfenas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, tornam público que está promovendo a **RETIFICAÇÃO** formal, através deste **ADENDO**, no Edital de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2017**, cujo objeto é O presente termo visa a implantação de registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo (consumo e permanente).

No Edital:

V – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Item 5.3. Será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06.

O setor requisitante, tendo em vista o princípio da vantajosidade a partir da ampla concorrência, solicita a supressão do item .

19 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

ONDE SE LÊ:

19.1. Considerando o prazo para finalização do certame e a urgência na aquisição dos itens, o setor requisitante exige que deverão ser apresentada **AMOSTRAS de todos itens, em no máximo 05 (cinco) dias que antecede o certame, exceto do item 01 (material permanente) (mesa de tênis de mesa)** neste caso deverá ser apresentado **CATÁLOGO contendo a especificação completa conforme a descrição do item contida no termo.** Caso a marca do produto fornecido não seja a mesma fabricante dos itens (marcas sugeridas no edital) suprido.

LÊIA-SE:

19.1. Considerando o prazo para finalização do certame e a urgência na aquisição dos itens, o setor requisitante exige que deverão ser apresentada **AMOSTRAS de todos itens, em no máximo 05 (cinco) dias que antecede o certame, exceto do item 122 (material permanente) (mesa de tênis de mesa) e 159 – traves de handball e 177 poste de vôlei** neste caso deverá ser apresentado **CATÁLOGO contendo a especificação completa conforme a descrição do item contida no termo.** Caso a marca do produto fornecido não seja a mesma fabricante dos itens (marcas sugeridas no edital) suprido.

Alfenas, 29 de janeiro de 2020.

Roberto Dias de Alencar
Pregoeiro